



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 076 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **ENFERMEIRA MICHELE CURCINO CAVALCANTI**.

Justificativa:

Mãe do Lucas e do Bruno, casada com Wagner e servidora do município de Itaguaí desde 2012. Enfermeira há 13 anos, cursou residência na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, na área obstétrica e atualmente cursa mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Atualmente integra uma equipe que desenvolve um projeto financiado pelo CNPq, sobre a efetividade do aconselhamento em Amamentação. Todo esse conhecimento é compartilhado com as gestantes, puérperas e suas famílias dentro da maternidade de Itaguaí.

Por acreditar que a amamentação constitui uma verdadeira “janela de oportunidades” e que apresenta alto impacto para construir um futuro melhor para a sociedade em geral, desenvolveu com a Enfa. Bianca e a Dra. Andréa criaram um projeto para monitorar a amamentação dos recém-nascidos e puérperas da Cidade, para contribuir para aprimorar os indicadores de saúde de nosso Município.

Diante do que foi apresentado, sinto-me honrada em prestar esta homenagem à Enfermeira Michele, pois sei o quão difícil e complexo é esta área que lida e cuida da vida humana. Não são todos que a podem exercer, não são todos que a abraçam por profissão. Porque a Enfermagem não pode ser considerada uma simples profissão. Este ofício requer mais do que a capacitação intelectual e prática. Demanda amor, desprendimento e compreensão. Mais do que uma homenagem, este é o reconhecimento de nosso Município a essa profissional que exerce a Enfermagem com ética, competência e espírito humanitário, de quem respeita e zela pelo ser humano. Assim, merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 24 de agosto de 2023.

RECEBIDO
24/08/23
ASS: 16:30

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora